

INCENTIVOS ECONÔMICOS DO NÍVEL DE *DISCLOSURE* CONTÁBIL DOS CLUBES DE FUTEBOL PROFISSIONAL BRASILEIROS

RESUMO

Mesmo havendo a recomendação legal para divulgação de informações contábeis, os clubes de futebol brasileiros utilizam-se da discricionariedade quanto ao nível dessa divulgação. Assim, o presente estudo tem por objetivo investigar a associação entre o nível de observância das práticas de *disclosure* de custos com formação de atletas e os incentivos econômicos dos clubes de futebol. Trata-se de pesquisa descritiva, de natureza quantitativa, reunindo uma amostra de 69 demonstrações contábeis de clubes de futebol brasileiros no período de 2006 a 2009. A métrica de *disclosure* tomou por base as recomendações da NBC T 10.13. As variáveis escolhidas referentes aos incentivos econômicos foram: Tamanho, Lucro, Retorno, Endividamento e Oportunidades de Crescimento. Para avaliação estatística da associação entre as variáveis foi utilizada a Análise de Correspondência. Os resultados forneceram subsídios para aceitar apenas a hipótese de que um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um maior Tamanho. A associação entre o *disclosure* e os incentivos Endividamento e Oportunidades de Crescimento não pôde ser testada, em virtude de não haver dependência entre as variáveis. A hipótese da associação entre nível de *disclosure* e Lucro foi rejeitada. Por sua vez, não foi possível a inferência sobre a aceitação ou rejeição da hipótese de associação de *disclosure* com Retorno.

Palavras-chave: Incentivos econômicos. *Disclosure*. Clubes de futebol.

1 INTRODUÇÃO

O futebol é uma das principais atrações culturais e práticas desportivas para o povo brasileiro, o que, conseqüentemente, gera reflexos na esfera econômica, a partir do aumento de arrecadação dos clubes por meio do licenciamento de marcas e da venda de ingressos.

Esse incremento de numerário dos clubes aumenta o interesse de governo, investidores e torcedores por informações de naturezas quantitativa e qualitativa das transações ocorridas nesse ambiente, bem como a necessidade de regulamentação das práticas contábeis, ensejando maior uniformidade nos procedimentos e a possibilidade de compreensão e comparação das informações pertinentes.

Nesse contexto, o governo brasileiro publicou a Lei nº 8. 672/1993, revogada pela Lei nº 9.615/1998, que, por sua vez, foi alterada pela Lei nº. 10.672/2003, que obrigou a publicação dos demonstrativos contábeis pelos clubes de futebol. Por seu turno, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 10.13, aprovada pela Resolução nº 1.005/2004, dispondo acerca de procedimentos contábeis a serem observados pelos clubes, visando a uma maior uniformidade dos demonstrativos divulgados.

A divulgação contempla as informações contábeis geradas pelos clubes de futebol, dado que o *disclosure* tem por objetivo evidenciar aos usuários informações úteis e relevantes para subsidiar o processo decisório, principalmente no que concerne aos custos incorridos pelas agremiações na formação de atletas. Grande parte dos clubes de futebol do País incorre em gastos com a categoria de base, objetivando a preparação de futuros atletas, os quais, depois de formados, são aproveitados nas respectivas agremiações ou negociados com outros clubes, funcionando, assim, como investimentos na formação de “ativos” para os clubes. De acordo com Gonçalves (2010), a formação de valores próprios é o melhor caminho para os

clubes se adequarem ao *fair play* financeiro, ou seja, obterem meios de se autossustentar. Assim, o *disclosure* dos custos incorridos na formação de futuros atletas adquire grande relevância.

Vale ressaltar que, mesmo havendo recomendação normativa para divulgação de tais informações contábeis, os clubes de futebol brasileiros utilizam-se da discricionariedade quanto ao nível de divulgação. Desse modo, supõe-se que há outros incentivos, que não legais, capazes de proporcionar aos usuários um maior conjunto de informações. Esses incentivos expressam, nesta pesquisa, características econômicas das entidades desportivas.

Nesse contexto, o estudo se vê diante da seguinte questão orientadora: Quais incentivos econômicos estão associados ao nível de *disclosure* de custos com formação profissional de jogadores de futebol no Brasil? Como hipótese conceitual da pesquisa, admite-se que um maior incentivo econômico está associado a um maior nível de *disclosure* de custos com formação de atletas de clubes de futebol no Brasil.

A pesquisa tem por objetivo investigar a associação entre o nível de observância às práticas de *disclosure* de custos com formação de atletas no Brasil e os incentivos econômicos dos clubes de futebol. Trata-se de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa e procedimentos bibliográfico e documental, sendo a coleta de dados obtida por meio da análise de conteúdo de 69 demonstrações contábeis de clubes de futebol referentes ao período de 2006 a 2009, com base em métrica definida a partir dos dispositivos contidos na Resolução CFC nº 1.005/2004, que aprova a NBC T 10.13. Esses dados foram analisados com o auxílio da técnica estatística multivariada Análise de Correspondência (Anacor).

O presente estudo se justifica pela escassez de pesquisas acerca do futebol, considerada inexplicável por Giovannetti et al (2006), uma vez que a importância cultural, social e econômica desse esporte e a imensa quantidade de dados disponíveis poderiam ensejar uma arena de avaliações das predições teóricas, incluindo nesse enfoque as teorias de *disclosure* e os incentivos econômicos que determinam a divulgação de informações contábeis pelas empresas, devendo-se ressaltar as pesquisas de Pereira et al (2004), Silva (2007), Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Rezende, Dalmácio e Salgado (2010).

O artigo está estruturado em cinco tópicos, incluída a introdução. No segundo tópico apresenta-se o referencial teórico, sendo abordadas as temáticas normatização dos clubes de futebol e *disclosure* das informações contábeis, além das pesquisas empíricas anteriores sobre o tema. A metodologia da pesquisa e a análise dos resultados são apresentadas nos tópicos três e quatro, respectivamente. No quinto tópico, são relatadas as conclusões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Clubes de futebol e os aspectos normativos

O futebol é um esporte reverenciado em todo o mundo; no Brasil, uma paixão nacional que movimenta todos os segmentos da população, independentemente de classe social, bem como expressivos valores monetários. Segundo Versignassi e Santos (2010), a receita dos dez maiores clubes brasileiros em 2009 somou 1,2 bilhão de reais. Dessa forma, pode-se observar que nos últimos anos esse esporte vem experimentando grande transformação, deixando de ser mera atividade de entretenimento, para tornar-se também um grande e lucrativo negócio (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Bastos, Pereira e Tostes (2006) enfatizam que essa modalidade esportiva se tornou uma atividade com finalidades econômicas, passando a exigir organização, suporte jurídico e contábil e, principalmente, administração profissional.

Diante das vantagens advindas desse esporte, principalmente quanto à grande popularidade e à alta movimentação de recursos financeiros, os clubes brasileiros têm sido alvos de grandes investidores, exigindo-se, assim, dos clubes maior divulgação de informações sobre a situação patrimonial, para subsidiar decisões relacionadas a investimentos de terceiros (CUSTÓDIO; REZENDE, 2009). Essa exigência também é provocada por interessados em informações de responsabilidade social, de gestão administrativa e, principalmente, de gestão dos recursos financeiros de tais entidades, haja vista a grande importância dessa modalidade esportiva para a economia, dada a expressividade dos recursos movimentados (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Em relação às informações sobre recursos financeiros, acrescentam-se ainda as discussões que têm mobilizado a imprensa esportiva sobre a viabilidade econômica de alguns clubes, o elevado endividamento, a falta de controle financeiro e os problemas de governança corporativa, alertando para a relevância e a necessidade de informações contábeis nessas entidades (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009). Nesse sentido, Custódio e Rezende (2009) destacam que se deve aumentar a qualidade na evidenciação contábil dos clubes como requisito para importantes mudanças no desenvolvimento organizacional, econômico e financeiro dos clubes brasileiros.

A propósito, Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) ressaltam a necessidade de introdução de diversas alterações na legislação, como forma de dar uma nova composição à gestão dos clubes brasileiros, como na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e na Resolução CFC nº 1.005/2004, NBC T 10.13.

A Lei nº 8.672/1993, também chamada de Lei Zico, que estabelecia normas gerais de desporto, foi considerada um marco na regulamentação das atividades desenvolvidas, principalmente quanto à possibilidade de transformação das entidades desportivas em sociedades comerciais, rompendo com o alto intervencionismo do Estado no setor e dando maior possibilidade ao investimento privado. Segundo Silva, Teixeira e Niyama (2009), a Lei Zico foi impulsionada pela crescente participação de investimentos privados no esporte. A Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que revogou a Lei Zico, introduziu importantes alterações no contexto futebolístico brasileiro, dentre elas a extinção da figura do passe de atletas de futebol profissional nas negociações, dispondo, ainda, que a atividade profissional caracteriza-se pela remuneração prevista no contrato de trabalho firmado entre o atleta e a entidade desportiva. Esse contrato deve conter cláusula estabelecendo sanções para as hipóteses de seu descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

A Lei Pelé foi alterada pela Medida Provisória nº 79, posteriormente convertida na Lei nº 10.672/2003, obrigando os clubes brasileiros a publicar suas demonstrações contábeis, devidamente auditadas por auditores independentes. Entende-se que essa obrigatoriedade deve-se à necessidade de assegurar a fidedignidade das informações divulgadas pelos clubes de futebol sobre a sua realidade patrimonial. Entretanto, as demonstrações financeiras, publicadas em cumprimento à exigência retrocitada, não se apresentavam de maneira uniforme, devido à ausência de normas específicas para sua elaboração, dificultando, assim, a comparação das informações divulgadas e, conseqüentemente, decisões de terceiros sobre investimentos no esporte (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2006; CUSTÓDIO; REZENDE, 2009).

Diante dessa lacuna, o CFC publicou a Resolução nº 1.005/2004, aprovando a NBC T 10.13, específica para entidades desportivas, com o objetivo de suprir a falta de critérios harmonizados para evidenciação do seu patrimônio, constituindo, portanto, um importante passo para uma maior clareza e uniformização das informações divulgadas pelas agremiações profissionais (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2006; SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

A NBC T 10.13, que entraria em vigor somente em 2005, recomenda a apresentação de padrões para evidenciação nas demonstrações contábeis, disciplinando procedimentos como a evidenciação de dados referentes aos atletas dos clubes, e ainda que, por exemplo, no Balanço Patrimonial sejam registrados no Ativo Imobilizado os custos com formação de atletas, a serem posteriormente, transferidos para a conta de atleta formado. Na Demonstração do Resultado do Exercício devem ser apresentados, de forma segregada, as receitas, os custos e as despesas diretamente vinculados com a atividade desportiva profissional. Além disso, essa norma prevê que os custos com formação de atletas sejam apresentados em Notas Explicativas, junto com o montante baixado para o resultado (CFC, 2004).

Dessa forma, por meio da NBC T 10.13, a Resolução CFC nº 1.005/2004 preencheu uma lacuna quanto à harmonização dos critérios de classificação de itens nas demonstrações contábeis, possibilitando a comparação da informação divulgada, e, por consequência, auxiliando os investidores em suas decisões. Quanto aos custos com formação de atletas, ressalta-se uma relevância ainda maior na normatização desse item, uma vez que, conforme Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), grande dúvida pairava sobre a classificação dos atletas no ativo das entidades, bem como sobre sua mensuração. Nesse sentido, os autores ainda destacam os altos investimentos dos clubes na formação de atletas, os quais, quando transacionados, muitas vezes superam o valor patrimonial do próprio clube, representando a sua principal fonte de riqueza.

2.2 Disclosure e os clubes de futebol brasileiros

A Contabilidade é a ciência social que estuda o patrimônio das organizações com a finalidade de proporcionar aos usuários informações capazes de subsidiar decisões. O *disclosure* é uma das etapas do processo contábil, conforme destacam Lopes e Martins (2005), devendo refletir de forma justa e verdadeira as transações ocorridas na organização em determinado período.

Dessa forma, o *disclosure* está relacionado com os objetivos da Contabilidade ao garantir “informações diferenciadas para vários tipos de usuários” (IUDÍCIBUS, 2004, p. 123), para que estes possam dispor das informações necessárias no processo decisório. Yamamoto e Salotti (2006) acrescentam que a informação contábil deve ser capaz de expressar os eventos econômicos reconhecidos e mensurados.

Dentre os interessados, destacam-se o governo, os investidores, os analistas, os auditores e os gestores, que, geralmente, procuram informações diferenciadas para atender a suas necessidades, que nem sempre são comuns, fato este destacado por Yamamoto e Salotti (2006), ao afirmarem que as informações gerais nem sempre atendem a todas as necessidades dos diferentes usuários, o que contribui para aumentar as exigências por informações diferenciadas. Nesse sentido, Hendriksen e Van Breda (1999) enfatizam que um *disclosure* apropriado deve definir o destinatário da informação, a sua finalidade e a quantidade necessária.

Assim, o *disclosure* constitui uma obrigação intransferível da Contabilidade para com os seus usuários e com os próprios objetivos da ciência, devendo apresentar informações de cunho tanto quantitativo como qualitativo, propiciando aos usuários uma base adequada, justa e plena de informações (IUDÍCIBUS, 2004).

Custódio e Rezende (2009) mencionam como as principais vantagens de um maior nível de evidenciação a redução da assimetria de informação entre os agentes de mercado, o aumento do interesse dos analistas de mercado pela empresa, a sua maior visibilidade, a redução do seu custo de capital e a maior transparência na prestação de contas dos gestores.

Para tanto, a informação contábil divulgada aos usuários deve possuir características essenciais como relevância, confiabilidade, uniformidade, consistência e comparabilidade. Uma informação é relevante na medida em que sua divulgação tem como consequência o reforço ou a alteração da opinião de seus usuários acerca das atividades da empresa; é confiável se puder ser confirmada por outros profissionais qualificados; e é uniforme se eventos iguais forem registrados da mesma forma, o que gera consistência e comparabilidade para a informação (YAMAMOTO; SALOTTI, 2006).

De acordo com Yamamoto e Salotti (2006), o *disclosure* das informações contábeis é proporcionado por demonstrações contábeis tradicionais, notas explicativas e outras formas alternativas, como demonstrações complementares e relatórios de administração. Iudícibus (2004) acrescenta como formas de evidenciação a informação entre parênteses, os quadros e demonstrativos suplementares e os comentários do auditor.

Segundo Iudícibus (2004), as demonstrações contábeis devem ser acompanhadas de uma grande quantidade de informações, escritas em linguagem simples e clara, de modo a facilitar a interpretação. No tocante às notas explicativas, o mesmo autor assinala ainda a importância de sua utilização para evidenciar informações qualitativas ou cuja clareza poderia ficar comprometida se inseridas nos demonstrativos contábeis.

Quanto aos clubes de futebol, o *disclosure* das informações contábeis obrigatórias pode estar associado inicialmente à Lei nº 10.672/2003, que alterou a Lei Pelé e tornou obrigatória a publicação das demonstrações contábeis pelo segmento. Entretanto, conforme já relatado, a divulgação não obedeceu ao princípio da uniformidade, dada a ausência de norma que padronizasse as informações, acarretando dificuldade de comparação e, conseqüentemente, de decisão, conforme evidenciado no estudo de Bastos, Pereira e Tostes (2006). Essa lacuna foi preenchida pela Resolução CFC nº 1.005/2004, que aprovou a NBC T 10.13, recomendando aos clubes de futebol procedimentos contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ressalta-se que o aumento da evidenciação de informações pelos clubes brasileiros pode propiciar um maior ingresso de investidores privados, uma vez que a maior quantidade e qualidade de informações divulgadas pode servir de ferramenta para uma melhor análise da situação patrimonial das agremiações e do desempenho dos respectivos gestores, bem como ser utilizada ainda pelos usuários em geral, conforme seus interesses.

Pesquisas anteriores investigaram o *disclosure* dos clubes de futebol (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2006; CUSTÓDIO; REZENDE, 2009; RASCHKA; WALLNER; COSTA, 2010), enquanto outras relacionaram o *disclosure* e os incentivos econômicos das entidades (SILVA, 2007; REZENDE; DALMÁCIO; SALGADO, 2010).

Bastos, Pereira e Tostes (2006) analisaram as demonstrações contábeis dos clubes de futebol profissional nacionais e internacionais, como Flamengo (RJ), Fluminense (RJ), Vasco (RJ), Santos (SP), Porto (Portugal), Benfica (Portugal), Manchester United (Inglaterra) e Barcelona (Espanha), em especial quanto às informações divulgadas no Ativo Permanente, a fim de verificar se há divulgação de ativo intangível pelos clubes, e a relação dessa conta com o restante do grupo contábil, sendo constatado que os clubes nacionais não divulgam informações no ativo intangível, mas tão-somente na conta de ativos tangíveis, sendo o oposto evidenciado nos demonstrativos dos clubes internacionais, ou seja, 50% do montante do Ativo Permanente desses clubes são representados por ativos intangíveis.

Diferentemente do estudo de Bastos, Pereira e Tostes (2006), que analisaram as informações contábeis dos clubes de futebol antes da publicação da Resolução CFC nº 1.105/2004, a pesquisa realizada por Custódio e Rezende (2009) teve o objetivo de analisar a

uniformidade das demonstrações contábeis do exercício de 2007 de onze clubes de futebol brasileiros, com base na mencionada resolução. Essa pesquisa constatou que, à exceção do Palmeiras, os clubes não vêm cumprindo o estabelecido na Resolução do CFC, reduzindo, assim, a potencialidade e a finalidade de transparência e comparabilidade das demonstrações contábeis.

Contrapondo alguns achados de Custódio e Rezende (2009), Raschka, Wallner e Costa (2010) analisaram a conformidade das demonstrações contábeis dos anos 2005 a 2008 de quatro clubes de futebol paulistas quanto às práticas contábeis estabelecidas na Lei nº 9.615/1998 e na Resolução CFC nº 1.105/2004, sendo verificado que os clubes pesquisados vêm seguindo o estabelecido nos normativos, exceto o Corinthians.

Quanto ao aspecto de evidenciação das informações contábeis, Silva, Teixeira e Niyama (2009) pesquisaram o nível de divulgação das demonstrações contábeis de dezenove clubes de futebol brasileiros no exercício de 2007, na perspectiva das hipóteses de que (a) o nível de evidenciação está associado com o montante de receita e (b) há relação entre desempenho do clube em campo e o nível de evidenciação, sendo ambas aceitas; ou seja, quanto maior a receita e o desempenho do clube maior o nível de evidenciação de informações contábeis.

No tocante ao achado de maior desempenho do clube e maior evidenciação, este já fora mencionado por Silva (2007) ao identificar no estudo de dezessete clubes de futebol brasileiros nos anos 2003 e 2004 que quanto maior o grau de evidenciação, melhores são os resultados financeiros e em campo. Esse fato também foi destacado por Pereira et al (2004), ao detectar na pesquisa com dezesseis clubes de futebol no período de 2001 a 2002 que o desempenho financeiro está correlacionado com a *performance* no campo.

Ainda nessa vertente de análise quanto à divulgação dos clubes de futebol brasileiros, Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) analisaram o nível de *disclosure* de setenta demonstrações contábeis de 35 clubes de futebol no período de 2001 a 2007, concluindo que há associação entre o tamanho do clube e o nível de *disclosure* das informações contábeis e que houve uma maior divulgação das informações a partir das maiores exigências dos normativos.

3 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, a pesquisa se caracteriza como exploratória e descritiva, e adota os procedimentos bibliográfico e documental. O estudo tem natureza quantitativa, uma vez que, segundo Martins e Theóphilo (2009), esse tipo de pesquisa utiliza procedimentos estatísticos para organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar os dados.

A população reuniu as demonstrações contábeis dos clubes de futebol posicionados entre os 100 primeiros do *ranking* da Confederação Brasileira de Futebol (2010) e que divulgaram em seus respectivos *sites* as demonstrações contábeis do período de 2006 a 2009. Dessa forma, a amostra não-probabilística da pesquisa totalizou 69 demonstrações, sendo 12 de 2006, 16 de 2007, 20 de 2008 e 21 de 2009. A coleta de dados foi realizada durante os meses junho e julho de 2010.

Após a definição da amostra, o passo seguinte consistiu em mensurar o nível de *disclosure* das informações sobre custos com formação de atletas e os incentivos econômicos associados ao nível de *disclosure*.

Na medição do nível de *disclosure* das informações acerca dos custos com formação de atletas foi realizada análise de conteúdo nas demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas) dos 69 clubes,

baseada na métrica apresentada no Quadro 1, compreendendo cinco categorias fundamentadas nos dispositivos de evidenciação da NBC T 10.13, que disciplina os aspectos contábeis específicos das entidades esportivas profissionais.

1	Balanço Patrimonial – conta Formação de Atleta, do grupo Ativo Imobilizado
2	Demonstração do Resultado do Exercício – montante baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta
3	Notas Explicativas – valor registrado na conta Formação de Atleta
4	Notas Explicativas – valor baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta
5	Notas Explicativas – valor registrado por categoria (infantil, juvenil, juniores)

Quadro 1 – Métrica para avaliação do *disclosure* dos custos com formação de atletas nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol profissional brasileiros

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da NBC T 10.13 (CFC, 2004).

Optou-se por utilizar na medição da métrica apresentada no Quadro 1 o exposto por Khanna, Palepu e Srinivasan (2004); ou seja, caso a demonstração contábil do clube tenha divulgado a informação, este recebe a nota 1, caso contrário, recebe a nota 0. Foram utilizados pesos iguais para todas as categorias, que, de acordo com Wallace e Naser (1995), refletem a percepção de todos os grupos em conjunto, sem privilegiar qualquer que seja. Dessa forma, os clubes com maior nível de *disclosure* foram aqueles que obtiveram nota 5.

De acordo com Múrcia e Santos (2010, p. 3), a evidenciação “poderia ser explicada por características da própria empresa”; ou seja, essas características ou incentivos econômicos seriam atributos internos da empresa. Com base em estudos anteriores sobre o *disclosure*, como os de Nagar, Nanda e Wysocki (2003), Pereira et al (2008), Múrcia e Santos (2009, 2010), e Cruz e Lima (2010), o presente estudo utilizou como incentivos econômicos as seguintes variáveis: Tamanho, Lucro, Retorno, Endividamento e Oportunidades de Crescimento, calculados conforme explicitado no Quadro 2.

INCENTIVO ECONÔMICO	FÓRMULA
Tamanho	= Ativo Total
Lucro	= Lucro Líquido
Retorno	= Lucro Líquido / Ativo Total
Endividamento	= (Empréstimos + Financiamentos) / Ativo Total
Oportunidades de Crescimento	= (Receita Bruta no período 1 – Receita Bruta no período 0) / Receita Bruta no período 0

Quadro 2 – Variáveis representativas dos incentivos econômicos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para o processamento dos dados e posterior análise de seus resultados foi utilizada a técnica estatística multivariada Análise de Correspondência (Anacor). De acordo com Fávero et al (2009, p. 272), a Anacor “é uma técnica que exhibe as associações entre um conjunto de variáveis categóricas não métricas em um mapa perceptual, permitindo, dessa maneira, um exame visual de qualquer padrão ou estrutura nos dados”. As associações entre as variáveis são inferidas com base nas suas respectivas posições no mapa perceptual, e a análise desse mapa se dá pelo exame das relações de proximidade geométrica das categorias das variáveis (FAVERO et al, 2009). Para operacionalização da Anacor, deve-se primeiramente utilizar o teste Qui-quadrado (χ^2), para averiguar a dependência entre as variáveis, porquanto a relação de dependência constitui requisito indispensável para a utilização da Anacor.

Pelo fato de a Anacor utilizar variáveis não-métricas, foi necessário transformar as variáveis em elementos não-métricos por agrupamento. Hair et al (2005) descrevem que a Anacor objetiva agrupar variáveis altamente associadas, tendo como consequência a

representação das relações entre as categorias das variáveis em um mapa perceptual. Assim, a variável nível de *disclosure* foi dividida em seis classes, estabelecidas de acordo com os níveis de *disclosure* de informações dos clubes de futebol, variando de 0 a 5, em que cada classe representa o número de categorias divulgadas. Já as variáveis que representam os incentivos econômicos foram segmentadas em menor (MEN), médio (MED) e maior (MAI), uma vez que a amostra foi dividida em três grupos com iguais quantidades.

Cabe destacar, ainda, que no processamento dos dados foi utilizado o *software* Statistical Package for the Social Sciences (SPSS 15). O presente estudo utilizou o nível de significância 5%, o que corresponde a 95% de segurança na fidedignidade dos resultados.

Com base na hipótese conceitual da pesquisa, foram formuladas as seguintes hipóteses operacionais:

H_1 : um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um maior Tamanho;

H_2 : um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um maior Lucro;

H_3 : um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um maior Retorno;

H_4 : um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um maior Endividamento; e

H_5 : um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a maiores Oportunidades de Crescimento.

Essas cinco hipóteses foram testadas, apresentando os resultados explicitados no tópico seguinte. Ressalta-se que, com o objetivo de garantir a interpretação fidedigna dos resultados, deve-se levar em conta que a Anacor apresenta uma natureza essencialmente descritiva, não comportando inferências de causa e efeito. Nesse sentido, Tenenhaus e Young (1985) advertem que outros métodos podem ser utilizados para complementar a Anacor, como, por exemplo, a Análise Discriminante.

4 RESULTADOS

Na análise das demonstrações contábeis dos clubes de futebol que compuseram a amostra, conforme Tabela 1, observa-se que todas as categorias da métrica de *disclosure* tiveram informações divulgadas em todos os anos, com exceção da métrica Nota Explicativa – valor registrado por categoria (infantil, juvenil e juniores), que não apresentou nenhuma informação no ano 2006.

Tabela 1 – Frequência das informações divulgadas pelos clubes de futebol

Categoria	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
BP – conta Formação de Atletas, do grupo Imobilizado	3	25	1	6	3	15	1	5	8	12
DRE – montante baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta	3	25	2	13	2	10	2	10	9	13
NE – valor registrado na conta Formação de Atletas	9	75	12	75	15	75	15	71	51	74
NE – valor baixado em decorrência de	4	33	6	38	6	30	6	29	22	32

dispensa ou negociação do atleta

NE – valor registrado por categoria (infantil, juvenil e juniores) 0 0 1 6 3 15 4 19 8 12

Fonte: Elaborada pelos autores.

Analisando-se o disposto na Tabela 1, pode-se observar que, nos últimos anos, os clubes de futebol têm evidenciado mais informações sobre os custos com formação de atletas, principalmente em notas explicativas. Esse fato pode estar relacionado com a maior observância dos instrumentos normativos, corroborando, dessa forma, o exposto por Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), devendo-se, também, ao maior nível de exigência dos investidores.

Ainda na Tabela 1, verifica-se que a métrica NE – valor registrado na conta Formação de Atletas foi a que apresentou maior frequência nos anos observados, totalizando 74%. Além disso, destaca-se que as métricas BP – conta Formação de Atletas, do grupo Imobilizado e NE – valor registrado por categoria (infantil, juvenil e juniores) foram as que apresentaram menor frequência total (12%).

Esse fato é interessante porque os clubes evidenciam em notas explicativas os valores despendidos com a formação de seus atletas, observando-se o patamar de 74%, sem, no entanto, registrar o numerário correspondente no Balanço Patrimonial. Rezende e Custódio (2009) também observaram que três dos onze clubes analisados não ativam os custos com a formação de atletas, lançando os respectivos valores em Despesas do Exercício.

Para análise da associação entre as variáveis pesquisadas, foi necessário, primeiramente, verificar a dependência entre elas, por meio do teste Qui-quadrado, cujos resultados são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Resultados do teste Qui-quadrado das hipóteses da pesquisa

VARIÁVEL	N	P-VALUE
Nível <i>Disclosure</i> x Tamanho	69	0,003
Nível <i>Disclosure</i> x Lucro	69	0,027
Nível <i>Disclosure</i> x Retorno	69	0,013
Nível <i>Disclosure</i> x Endividamento	69	0,187
Nível <i>Disclosure</i> x Oportunidades de Crescimento	69	0,535

Fonte: Elaborada pelos autores.

Pelos resultados dos testes evidenciados na Tabela 2, pode-se inferir a relação de dependência entre o nível de *disclosure* e os incentivos econômicos Tamanho, Lucro e Retorno, já que seus respectivos *p-values* assumiram valores inferiores ao nível de significância adotado no presente estudo (5%). Portanto, os resultados encontrados no teste Qui-quadrado viabilizam a utilização da Anacor somente para os incentivos econômicos citados. Por sua vez, não foram encontradas evidências para se inferir sobre a aceitação ou rejeição das hipóteses relacionando os incentivos Endividamento e Oportunidades de Crescimento.

A Figura 1 apresenta o mapa perceptual obtido para o nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas e o incentivo econômico Tamanho.

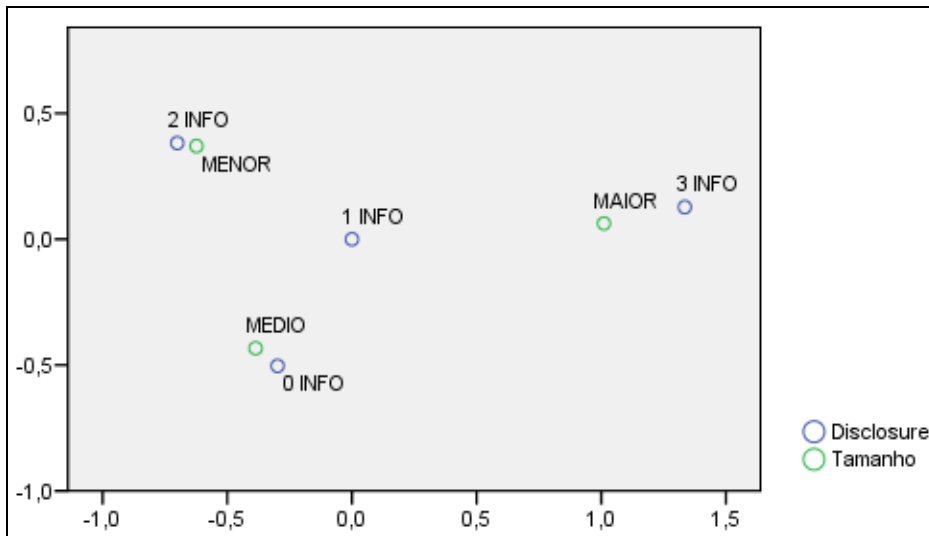


Figura 1 – Mapa perceptual do nível de *Disclosure* x Tamanho

Fonte: Elaborada pelos autores.

Na análise da Figura 1, é possível observar a proximidade entre as variáveis no mapa perceptual, constatando-se, assim, que um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um maior Tamanho da entidade desportiva. Portanto, a partir da análise do mapa perceptual pode-se aceitar a primeira hipótese operacional da pesquisa. Tal constatação corrobora as evidências da pesquisa realizada por Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), no tocante à existência de correlação entre um maior nível de evidenciação e um maior tamanho do clube de futebol.

Quanto à análise do nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas e o incentivo Lucro, apresenta-se o mapa perceptual na Figura 2.

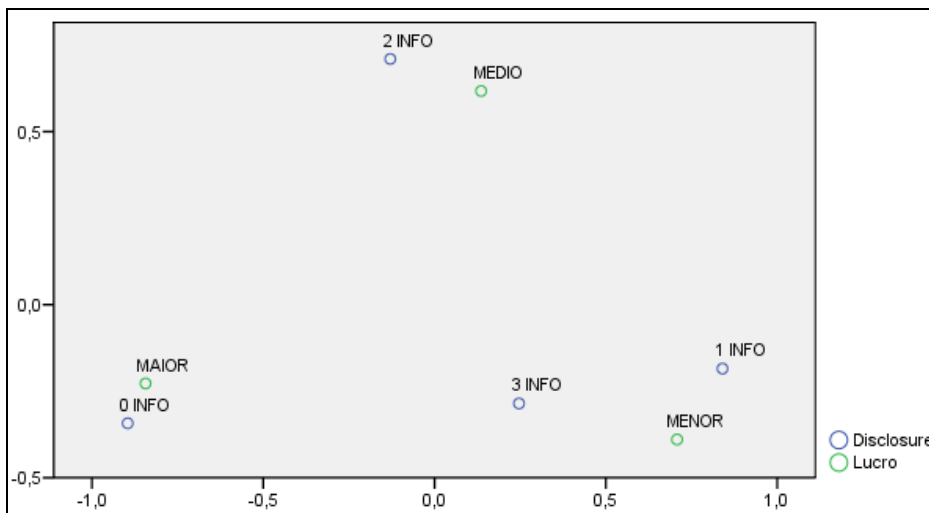


Figura 2 – Mapa perceptual do nível de *Disclosure* x Lucro

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com o mapa apresentado na Figura 2, constata-se que um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas está associado a um menor Lucro, e um maior Lucro está associado ao *disclosure* de nenhuma informação. Assim, pode-se rejeitar a segunda hipótese operacional da pesquisa, ou seja, não há associação entre um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas e um maior lucro do clube.

No tocante à associação entre o nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas e o incentivo econômico Retorno, segue o mapa perceptual na Figura 3.

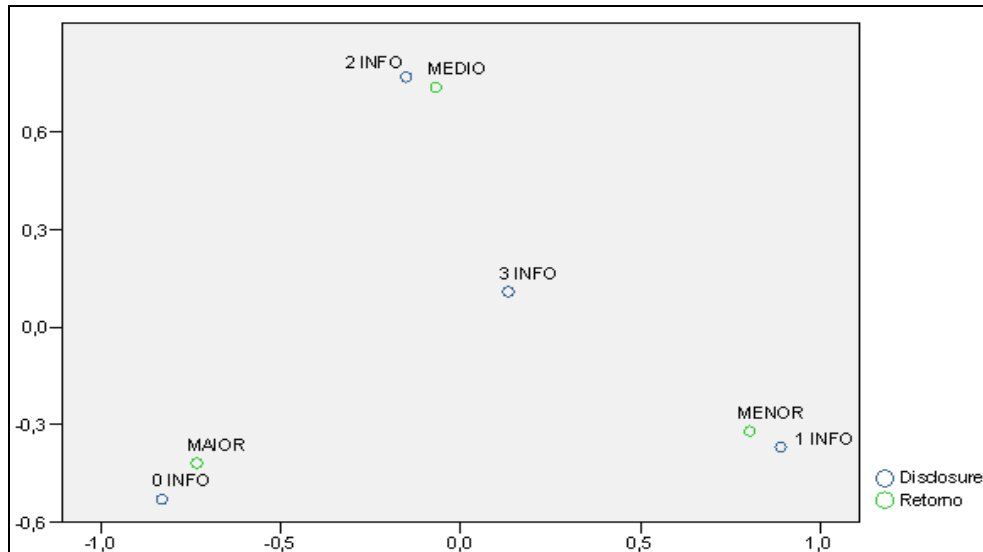


Figura 3 – Mapa perceptual do nível de *Disclosure* x Retorno

Fonte: Elaborada pelos autores.

Conforme demonstrado na Figura 3, pode-se constatar que apesar da existência de relação de dependência entre as variáveis, um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas não está aparentemente associado a nenhum tipo de Retorno (Menor, Médio ou Maior). Dessa forma, não se pode inferir sobre a aceitação ou a rejeição da terceira hipótese operacional da pesquisa, uma vez que não se pode inferir associação entre um maior nível de *disclosure* das informações dos custos com formação de atletas e o incentivo econômico Retorno. Dessa forma, tal fato contrapõe os achados de Pereira et al (2004) e Silva (2007), os quais observaram que um melhor desempenho financeiro está associado a um maior nível de evidenciação.

Portanto, a única hipótese aceita foi a primeira, o que, de acordo com Múrcia e Santos (2009), se explica pelo fato de que maiores organizações, por possuírem maiores departamentos de contabilidade, detêm, por conseguinte, maiores recursos para a preparação das demonstrações contábeis, podendo esse contexto influenciar o maior nível de *disclosure* das organizações.

5 CONCLUSÕES

A pesquisa teve por objetivo investigar a associação entre o nível de observância das práticas de *disclosure* de custos com formação de atletas no Brasil e os incentivos econômicos dos clubes de futebol profissionais do País. Como incentivos econômicos, foram selecionadas, com base em estudos anteriores, as seguintes características das entidades: Tamanho, Lucro, Retorno, Endividamento e Oportunidade de Crescimento.

Para medição do nível de *disclosure* dos custos com formação de atletas, foram analisadas 69 demonstrações contábeis de clubes de futebol, por meio da técnica Análise de Conteúdo, sendo utilizada uma métrica, composta por cinco categorias, elaborada de acordo com a NBC T 10.13. A partir dos dados coletados, foi utilizada a técnica estatística Análise de Correspondência (Anacor) para verificar a associação entre nível de *disclosure* e incentivos econômicos.

Constatou-se, primeiramente, que o nível de *disclosure* de informações sobre os custos com formação de atletas dos clubes de futebol vem aumentando, principalmente, em relação às informações em notas explicativas inseridas nas demonstrações contábeis.

Quanto à associação entre o nível de *disclosure* e os incentivos econômicos, verificou-se que, quanto aos incentivos Endividamento e Oportunidades de Crescimento, não puderam ser observadas evidências de aceitação ou rejeição das hipóteses, uma vez que não foi encontrada dependência entre as variáveis.

Destarte, foi analisada a associação entre o nível de *disclosure* e os incentivos Tamanho, Lucro e Retorno, concluindo-se, por meio da Anacor, que um maior nível de *disclosure* de informações sobre custos com formação de atletas está associado a um maior tamanho do clube de futebol, corroborando o exposto por Rezende, Dalmácio e Salgado (2010). Entretanto, com relação às hipóteses da associação entre nível de *disclosure* e os incentivos Lucro e Retorno, a primeira foi rejeitada, não sendo possível qualquer inferência sobre a aceitação ou rejeição da segunda, contrapondo os achados de Pereira et al (2004) e Silva (2007).

Ressalta-se que a relação entre os incentivos econômicos e o *disclosure* tem sido bastante analisada no meio acadêmico, constituindo um diferencial da presente pesquisa a análise específica do item “gastos com formação de atletas” pelos clubes de futebol brasileiros. Apesar de a pesquisa ter se deparado com a limitação do número de demonstrativos contábeis divulgados, não obstante a obrigatoriedade legal, verificou-se o baixo *disclosure* do item estudado, o qual, se amplamente divulgado, contribuiria para o crescimento e fortalecimento desse esporte junto aos mercados e aos investidores.

Cabe destacar que os achados da presente pesquisa estão limitados às demonstrações contábeis analisadas. Para posteriores pesquisas, sugere-se a análise da qualidade das informações divulgadas sobre custos com formação de atletas e a ampliação das observações analisadas.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Paulo Sérgio Siqueira; PEREIRA, Roberto Miguel; TOSTES, Fernando Pereira. A evidenciação contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 7 de julho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8672.htm>. Acesso em: 2 nov. 2010.

_____. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 de março de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9615consol.htm>. Acesso em: 2 nov. 2010.

_____. Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.672.htm>. Acesso em: 2 nov. 2010.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Ranking nacional dos clubes**. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/ranking/ranking.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.005, de 17 de setembro de 2004. **Aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 10.13 – dos**

aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 30 abr. 2008.

CUSTÓDIO, Ricardo; REZENDE, Amaury José. A evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p.85-101, jan./mar. 2010.

FÁVERO, Luiz Paulo et al. **Análise de dados:** modelagem multivariada para a tomada de decisões. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

GIOVANNETTI, Bruno et al. Medindo a fidelidade das torcidas brasileiras: uma análise econômica no futebol. **Revista Brasileira de Economia**, v. 60, n. 4, p. 389-406, out./dez., 2006.

GONÇALVES, Émerson. Choque-Rei – Parte III – A base faz a diferença. Blog Olhar Crônico Desportivo, 2010. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/platb/olharcronicoesportivo/2010/09/21/choque-rei-%E2%80%93-parte-iii-a-base-fez-a-diferenca/>>. Acesso em: 18 dez. 2010.

HAIR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da contabilidade.** Tradução por Antônio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

KHANNA, Tarun; PALEPU, Krishna; SRINIVASAN, Suraj. Disclosure practices of foreign companies interacting with U. S. markets. **Journal of Accounting Research**, v. 42, p. 475-508, 2004.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade:** uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THÉOPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 2, p. 72-95, mai./ago., 2009.

_____; _____. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período de 2006-2008. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 4., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpcont, 2010.

NAGAR, Venky; NANDA, Dhananjay; WYSOCKI, Peter. Discretionary disclosure and stock-based incentives. **Journal of Accounting and Economics**, n. 34, p. 283-309, 2003.

PEREIRA, Carlos Alberto et al. A gestão estratégica de clubes de futebol: uma análise da correlação entre performance esportiva e resultado operacional. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2004.

PEREIRA, Dimmitre Morant Vieira Gonçalves et al. Um estudo sobre a relação entre o lucro contábil e o disclosure das companhias abertas do setor de materiais básicos: evidências empíricas no mercado brasileiro de capitais. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2., 2008, Salvador. **Anais...** São Paulo: Anpcont, 2008.

RASCHKA, Ingrid Medawar; WALLNER, Rafaela Janaina Gomes; COSTA, Karina Brito da. Contabilidade esportiva: um estudo sobre a evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes paulistas de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2010.

REZENDE, Amaury José; DALMÁCIO, Flávia Zóboli; SALGADO, André Luiz. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 2, p.36-50, mai./ago. 2010.

SILVA, José Antônio Felgueiras. A transparência das demonstrações financeiras em organizações desportivas: um estudo da evidenciação contábil em clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2007.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Hígor Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

TENENHAUS, M; YOUNG, F. An analysis and synthesis of multiple correspondence analysis, optimal scaling, dual scaling, homogeneity analysis, and other methods for quantifying categorical multivariate data. **Psychometrika**, v. 50, n. 1, p. 91-119, 1985.

VERSIGNASSI, Alexandre; SANTOS, Alexandre Carvalho de. Messi na Portuguesa. **Revista SuperInteressante**, São Paulo, v. 283, a. 24, n. 10, p. 27-28, 2010.

WALLACE, Olusegun; NASER, Kamal. Firm specific determinants of the comprehensiveness of mandatory disclosure in the corporate annual reports of firms listed on the stock exchange of Hong Kong. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 14, p. 311-368, 1995.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. **Informação contábil**: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais. São Paulo: Atlas, 2006.